

**DECRETO EXECUTIVO Nº 1.142, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2005.**

**“ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 68.300,00 E REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS”.**

**OLYNTHO FIORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA**, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Municipal nº 670 de 01 de Novembro de 2005;

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO ESPECIAL nas seguintes dotações orçamentárias:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO

01 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

12 – Educação

12.361 – Ensino Fundamental

12.361.0029 – Transporte Escolar

12.361.0029.1.019 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR

4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

R\$ 58.400,00

02 – FUNDO DE MANUT. E DESENV. ENS. FUND. – FUNDEF

12 – Educação

12.361 – Ensino Fundamental

12.361.0029 – Transporte Escolar

12.361.0029.1.019 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR

4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

R\$ 9.900,00

TOTAL

R\$ 68.300,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do crédito aberto no art. 1º, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO

01 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

12 – Educação

12.122 – Administração Geral

12.122.0048 – Administração do Sistema Educacional

12.122.0048.2.032 – COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL R\$ 2.090,00

3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 400,00

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO R\$ 466,00

3.3.90.33.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO R\$ 200,00

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERC. – PESSOA JURÍDICA R\$ 504,00

3.3.90.93.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R\$ 200,00

12.128 – Formação de Recursos Humanos

12.128.0007 – Capacitação Recursos Humanos Adm.Munic.

12.128.0007.2.033 – CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO R\$ 2.000,00

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERC. – PESSOA JURÍDICA R\$ 2.000,00

12.361 – Ensino Fundamental	
12.361.0029 – Transporte Escolar	
12.361.0029.2.034 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
3.1.90.08.00 – OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	R\$ 1.700,00
3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS – PESSOAL CIVIL	R\$ 2.400,00
3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 2.440,00
3.3.90.14.00 – DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	R\$ 500,00
3.3.90.30.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERC. – PESSOA JURÍDICA	R\$ 24.700,00
3.3.90.93.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 300,00
12.361.0049 – Ensino Regular	
12.361.0049.2.036 – MANUTENÇÃO DO ENSINO MUNICIPAL	
3.3.90.33.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 500,00
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 4.000,00
12.361.0049.2.037 – FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE DOCENTES	
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERC. – PESSOA JURÍDICA	R\$ 4.000,00
12.361.0049.2.038 – MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS E QUADRAS ESCOLARES	
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 10.000,00
02 – FUNDO DE MANUT. E DESENV. ENS. FUND. – FUNDEF	
12 – Educação	
12.361 – Ensino Fundamental	
12.361.0049 – Ensino Regular	
12.361.0049.2.040 – MANUTENÇÃO DO ENSINO COM RECURSOS DO FUNDEF	
3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS – PESSOAL CIVIL	R\$ 9.900,00
TOTAL	R\$ 68.300,00

Art. 3º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, em 01 de Novembro de 2005.

**OLYNTHO FIORIN**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se:

Adriana Cristine Mäger  
 Secretária Municipal de Administração e Planejamento